MOÇÃO Nº 428/2015

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d’ Oeste e aos Órgãos Competentes quanto a instalação de pontos de ônibus no Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o estado de precariedade, dos pontos de ônibus existentes no Conjunto Habitacional Roberto Romano;

CONSIDERANDO que, são inúmeros os munícipes moradores daquela comunidade que utilizam o serviço de transporte público;

CONSIDERANDO que, já foram realizadas diversas solicitações por este vereador a Prefeitura Municipal, indicações de números: 427/13, 2646/13,6193/13, 1058/14, 1153/14, 2789/14, 3577/14;

CONSIDERANDO que em este vereador até o momento nunca obteve um retorno com relação a instalação e manutenção dos pontos de ônibus existentes no Conjunto Habitacional;

CONSIDERANDO que a empresa SERTRAN vem instalando os pontos de ônibus estabelecidos em processo licitatório, de acordo com a determinação da localidade informada pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que, especialmente dois pontos de ônibus que recebem um maior fluxo de usuários, localizados respectivamente, nas ruas Padre Arthur Sampaio e Padre Victorio Freguglia, necessitam urgentemente serem instalados.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia, na Prefeitura Municipal, apelando quanto a instalação de pontos de ônibus no Conjunto Habitacional Roberto Romano, especialmente, os localizados nas ruas Padre Arthur Sampaio e Padre Victorio Freguglia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Julho de 2015.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-

1º Secretário

**Anexo:**

